



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.430, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Neusa Maria Pinheiro Alves Bornia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Neusa Maria Pinheiro Alves Bornia, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de setembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

